

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/026

Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº73/23 , em atendimento à proposição do Vereador Jefferson Bonilha Mendes, solicitando implementar o seguinte projeto de Lei que dispõe sobre a Política de Prevenção à Evasão e Abandono Escolar no âmbito do Município do Rio Grande, vimos informar que o Executivo Municipal através da secretaria de município competente, irá realizar estudos para atender o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO Prefeito Municipal

À Sua Excelência Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA Presidente da Câmara Municipal NESTA CIDADE